



International Coffee Organization  
Organización Internacional del Café  
Organização Internacional do Café  
Organisation Internationale du Café

WP Council No. 140/06 Rev. 4

22 setembro 2006  
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café  
Nonagésima sexta sessão  
25 – 29 setembro 2006  
Londres, Inglaterra

**Resumo preliminar das propostas  
dos Membros sobre o futuro do  
Convênio de 2001**

**Antecedentes**

1. Este documento contém um resumo das propostas dos Membros sobre o futuro do Convênio de 2001. O que se apresenta é uma aproximação abreviada, aos 22 de setembro de 2006, das posições que os Membros desenvolveram mais extensamente nas respectivas comunicações. O resumo subdivide-se em diversas questões ou temas principais e especifica os artigos do Convênio que os cobrem. As propostas dos Membros são relacionadas dentro de cada seção. Os temas e idéias suscitados na 2ª Conferência Mundial do Café são relacionados no Anexo I.

2. Para facilitar a análise, a Secretaria usou um sistema de códigos que indicam o tipo de ação que pode ser necessária para lidar com cada proposta específica. Essa classificação está sujeita a revisão pelos Membros. Os códigos são os seguintes:

- A** Não parece haver necessidade de mudança. Resultados podem ser conseguidos por decisão ou resolução, ou através de planos de ação.
- B** Mudanças ao artigo podem ser necessárias. Resultados podem ser obtidos expandindo o artigo de que se trata.
- C** A questão não é coberta pelos artigos existentes – um novo artigo parece necessário.
- D** Requer mudanças aos artigos.
- F** Implicações financeiras.

3. Este documento foi atualizado para refletir as propostas que os Membros encaminharam à OIC desde a última reunião. As propostas da Junta Consultiva do Setor Privado serão apresentadas ao Conselho no dia 25 de setembro, segunda-feira.

**RESUMO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DOS MEMBROS  
SOBRE O FUTURO DO CONVÊNIO DE 2001**

**Questões principais**

<p>1. Objetivos/ Missão</p> <p><b>Preâmbulo, Artigo 1º</b></p>	<p><b>Brasil:</b> Objetivos do Convênio cobrem satisfatoriamente áreas que requerem ação pela OIC. <b>A</b></p> <p><b>Burundi:</b> Embora o Convênio seja bem estruturado, sua aplicação tem-se revelado limitada no plano operacional. Um Convênio emendado deveria garantir a equidade de todos os Membros de modo manifesto. <b>A/B</b></p> <p><b>Camarões:</b> Emendar Preâmbulo, para que inclua um novo parágrafo esclarecendo que os produtores deveriam receber remuneração equitativa por seu trabalho. <b>D</b></p> <p>Emendar o 2º objetivo, para definir e esclarecer vias de alcançar um equilíbrio razoável entre a oferta e a demanda, e tornar o 6º e o 7º objetivos mais precisos. <b>D</b></p> <p><b>Grupo Centro-Americano<sup>1</sup>:</b> Redefinir objetivos, para traduzir as aspirações dos Membros em relação a uma série de questões. O Grupo apóia o objetivo proposto de propiciar a satisfação do consumidor. <b>D</b></p> <p><b>CE:</b> Considera que os atuais objetivos continuam atuais e que este artigo não precisa ser ampliado. As questões adicionais propostas poderiam ser incorporadas na estratégia geral para o café, com, inclusive, especial atenção aos pequenos produtores. A estratégia é revisada periodicamente pelo Conselho; isso cria maior flexibilidade. <b>A</b></p> <p><b>Honduras:</b> Missão primordial deveria ser contribuir para o melhoramento integral de todos os atores da cadeia agroindustrial do café por meio de uma estratégia de curto, médio e longo prazo. <b>B</b></p> <p>Incluir novo objetivo de propiciar a satisfação do consumidor. <b>D</b></p> <p>Ampliar/incluir novos objetivos para, desenvolver ou fortalecer as seguintes áreas: desenvolvimento humano sustentável; serviços ambientais, recursos naturais e biodiversidade; inovação e mudança tecnológica com vistas à sustentabilidade e à competitividade; diversificação e valor agregado; comercialização transparente e consistência; promoção do consumo, diferenciação e segmentação do mercado; qualidade e segurança; proteção de origens geográficas; e acesso dos pequenos produtores a fontes de financiamento e novos nichos de mercado. <b>D</b></p> <p><b>Quênia:</b> Expandir objetivos, para refletir questões que surgem, como a entrada de novos participantes (por exemplo, ONGs, parceiros em questões de desenvolvimento e o setor privado). <b>B</b></p> <p><b>México:</b> Necessidade de examinar a relevância da OIC / de redefinir missão e estratégia. <b>B</b></p> <p><b>Papua Nova-Guiné:</b> Necessidade de examinar a relevância da OIC/missão. <b>B</b></p> <p><b>EUA:</b> Propõe mudanças e uma revisão completa dos objetivos. Os objetivos revisados devem concentrar a OIC e expressar uma visão convincente de sua razão de ser. Emendar os objetivos para que incluam uma nova declaração geral (uma declaração de missão), revisar os objetivos 2º, 5º, 7º, 8º e 9º e suprimir o 6º, referente a uma economia cafeeira sustentável, a ser incluído na declaração geral. <b>D</b></p> <p>Incluir dois novos objetivos para facilitar a disponibilização de instrumentos financeiros aos produtores, entre os quais o acesso ao crédito e a gestão de risco, e desenvolver estratégias para ampliar a capacidade dos pequenos produtores et al. de se beneficiar da produção cafeeira e se adaptar a flutuações. <b>D</b></p>
--	--

<sup>1</sup> Guatemala, El Salvador e Costa Rica

<p>2. Mercado cafeeiro/ Preços remunerativos</p> <p><b>Artigos 29, 33</b></p>	<p><b>Angola:</b> Necessidade de contemplar melhores receitas e aliviar a pobreza que afeta a maioria dos países menos desenvolvidos. Necessidade de equilíbrio no comércio mundial e mercados internos. <b>A</b></p> <p><b>Brasil:</b> Maior coordenação nas ações e regras ligadas às barreiras sanitárias e não-sanitárias, e às barreiras tributárias. <b>A</b></p> <p>Maior cobertura das tendências do mercado (nichos, cafés especiais, sustentabilidade). <b>A</b></p> <p>Maior atenção às necessidades dos países Membros (construção de capacidade, apoio a mecanismos de ordenamento das safras). <b>A, F</b></p> <p><b>Burundi:</b> O Convênio deveria incluir detalhes de estratégias ou medidas de curto prazo para recuperar e apoiar a produção dos países Membros em dificuldades. <b>B</b></p> <p>Incentivo à agregação de valor das exportações dos países produtores. <b>A/B</b></p> <p>A OIC deve ser o organismo capaz de negociar junto às demais organizações, como a OMC, os interesses dos países Membros, visando a criar um mercado equilibrado e justo. <b>A</b></p> <p><b>Camarões:</b> Necessidade de completa transparência do mercado e melhor controle das variáveis da oferta e da demanda para impedir flutuações. <b>A</b></p> <p>Estabelecer mecanismos de solidariedade, com vistas à obtenção de melhores receitas para os produtores. <b>B, F</b></p> <p>Proporcionar assistência para capacitar os produtores a tirar vantagem das novidades dos mercados especializados. <b>A, F</b></p> <p><b>Grupo Centro-Americano:</b> Apóia a recomendação do Brasil de que haja maior coordenação nas ações e regras ligadas às barreiras sanitárias e fitossanitárias, bem como tributárias. <b>A</b></p> <p><b>Côte d’Ivoire:</b> Incluir meios de lidar com a volatilidade dos preços. <b>B</b></p> <p><b>Honduras:</b> OIC poderia operar como organismo facilitador, fornecendo informações a instituições financeiras sobre as necessidades de investimentos dos Membros, e assessorando quanto a políticas para o desenvolvimento da cafeicultura e a procedimentos para o financiamento de projetos. <b>B</b></p> <p><b>Quênia:</b> Necessidade de adotar iniciativas de diversificação (vertical e horizontal), para apoiar a economia cafeeira. A diversificação vertical encurtaria a longa cadeia de valor, com maiores retornos para os cafeicultores. <b>B</b></p> <p><b>Madagáscar:</b> Criação de um sistema de financiamento, para apoiar a produção. <b>B, F</b></p> <p><b>EUA:</b> Emendar o parágrafo 1º do artigo 33 (Remoção dos obstáculos ao consumo) e o artigo 35 (Medidas relativas ao café industrializado). <b>D</b></p> <p><b>Vietnã:</b> Mediante estudos e pesquisas a OIC poderá esclarecer a situação dos Membros e, então, formular uma opinião específica quanto aos obstáculos ao consumo. <b>A</b></p>
<p>3. Informação/ Pesquisa</p> <p><b>Artigos 29, 31</b></p>	<p><b>CE:</b> O artigo 31 proporciona uma estrutura muito abrangente para estudos e projetos e não precisa ser emendado. A CE rejeita a idéia de mudar a natureza das organizações internacionais de produtos básicos. <b>A</b></p> <p><b>Madagáscar:</b> Apóia iniciativas de pesquisa e desenvolvimento. Organizações internacionais de pesquisa cafeeira deveriam trabalhar com entidades nacionais de pesquisa. <b>A</b></p> <p><b>EUA:</b> Propõe um novo artigo (Divulgação de informações – Observatório do café), que põe relevo a importância da divulgação eficaz de informações, usando uma série de instrumentos e tecnologias para beneficiar todos os participantes do mercado. <b>C, F</b></p> <p>Propõe atualizar a alínea <u>a</u> do parágrafo 1º do artigo 29 (Informações), para que inclua informações sobre cafés especiais e produtos que contêm café, e suprimir o artigo 3º, referente a um sistema de preços indicativos e à publicação de um preço indicativo composto. <b>D, F</b></p> <p>Propõe expandir o artigo 31 (Estudos e pesquisas), atualizando os parágrafos 1º e 3º por meio de uma nova disposição em que se prevê um plano de ação para orientar o preparo de estudos e identificar prioridades. <b>D, F</b></p> <p><b>Vietnã:</b> Estudos e pesquisas poderão ajudar a OIC a entender melhor a situação dos Membros e, então, fazer planos para apoiá-los em termos práticos. <b>A, F</b></p>

<p>4. Estatística</p> <p><b>Artigo 1º,</b> <b>parágrafos 4º e 5º,</b> <b>Artigos 29 e 30</b></p>	<p><b>Brasil:</b> Pouca ênfase à questão da transparência, o que pode ser exemplificado com os trabalhos insuficientes em estatística, uma área carente de aprimoramentos. <b>A, F</b></p> <p><b>Colômbia:</b> Fortalecer a área de estatística, seja através da Comissão de Estatística, seja através da Unidade de Estatística. <b>A, F</b></p> <p><b>Honduras:</b> Regulamentar no Convênio as responsabilidades do Diretor-Executivo e da Secretaria com respeito a estatísticas econômicas. Necessidade de prestar assistência técnica direta, para fortalecer instituições responsáveis por estatística, e de estabelecer acordos estratégicos de cooperação. <b>B, F</b></p> <p><b>Japão:</b> Desejável que a OIC analise dados estatísticos em maior profundidade e preveja a oferta e a demanda mundiais de café. <b>A</b></p> <p><b>Madagáscar:</b> Intensificar os esforços para prestar assistência técnica, em especial aos Membros que têm dificuldades para fornecer informações estatísticas. <b>A</b></p> <p><b>EUA:</b> Expandir o trabalho estatístico, pela atualização do atual artigo e a inclusão de novas disposições sobre informações de mercado, para enfatizar a necessidade de identificar tendências emergentes e mudanças estruturais no setor cafeeiro (ver seção 3 acima). <b>D</b></p>
<p>5. Projetos</p> <p><b>Artigos 1º, 16</b></p>	<p><b>Brasil:</b> Intensificar o contato com fontes alternativas de financiamento de projetos. Fortalecer relações com entidades como o Banco Mundial e a OMC, com vistas a evitar a duplicação de tarefas e assegurar maiores benefícios no caso do financiamento de projetos. <b>A, F</b></p> <p><b>Grupo Centro-Americano:</b> A execução de projetos deveria ser coordenada com as instituições cafeeiras que representam os países produtores na OIC. A OIC deveria oferecer uma plataforma facilitadora e gerencial, para que os projetos possam ser processados com rapidez. <b>A, B</b></p> <p><b>Colômbia:</b> Explorar fontes adicionais de financiamento para projetos. <b>A, F</b></p> <p><b>Honduras:</b> Propõe novo capítulo sobre projetos cafeeiros, enfatizando a necessidade de os projetos serem conceptualmente coerentes, apropriados e viáveis. <b>C</b></p> <p>Representação no CVR deveria ser ampliada, e critérios de seleção melhorados. <b>A</b></p> <p><b>Indonésia:</b> Rever projetos – por exemplo, o projeto responderia por todos os seus custos, reduzindo as despesas de preparo de projetos no Orçamento. <b>A</b></p> <p><b>Madagáscar:</b> Melhorar definição de critérios para a seleção de projetos e áreas de intervenção, para permitir que os pequenos países produtores se beneficiem. Dar assistência no preparo de projetos destinados a desenvolver o setor cafeeiro tanto a nível nacional quanto internacional. <b>A</b></p> <p><b>EUA:</b> Propõe um novo capítulo (Trabalho na área de projetos) com três novos artigos, para orientar o trabalho com projetos, incluindo critérios claros para o seu exame e procedimentos detalhados para sua análise, aprovação e implementação. <b>C</b></p> <p>Propõe que a OIC assumira a função de facilitar acesso a informações sobre instrumentos de crédito e gestão de risco, com um novo capítulo/artigo estabelecendo um fórum para consultas sobre finanças do setor cafeeiro. <b>C, F</b></p>

<p>6. Promoção/ Consumo</p> <p><b>Artigos 33, 34</b></p>	<p><b>Angola:</b> Necessidade de os mercados internos reterem localmente qualquer excedente de produção não necessário. <b>A</b></p> <p><b>Brasil:</b> No que se refere ao consumo em crescimento em nível mundial, dadas as novas demandas do produto em mercados emergentes, onde o crescimento é muito acelerado, a atenção da OIC deve ser redobrada para garantir a sustentabilidade deste crescimento. <b>A, F</b></p> <p>Novas e únicas oportunidades de ampliação do consumo em países tradicionais, resultantes do recente movimento de restrição ao consumo de refrigerantes, exigem que a OIC atue como indutora e catalisadora de programas de aumento do consumo tanto nesses países como nos mercados emergentes. A OIC precisa atualizar seu papel e atuar como agência executora de projetos em atividades de promoção. <b>A, F</b></p> <p>Fazer um estudo sobre a viabilidade da criação de uma taxa a ser arrecadada na comercialização do café, que constituiria um fundo tipo “Checkoff americano”, para apoiar a promoção e o trabalho de construção de capacidade dos países Membros. <b>A, F</b></p> <p><b>Grupo Centro-Americano:</b> A OIC deveria desempenhar um papel decisivo na obtenção de fundos e na execução de projetos de promoção. O consumidor final deveria ter acesso a informações sobre a origem e a qualidade do produto final. <b>B</b></p> <p><b>Colômbia:</b> Fortalecer a promoção (a falta de recursos é um problema). <b>A, F</b></p> <p><b>Honduras:</b> O papel da OIC deveria ser maior do que até agora, e ela deveria participar ativamente da obtenção de fundos para programas de promoção e de sua execução. <b>A, F</b></p> <p>Convém coordenar ações com associações de cafés especiais, para dar maior atenção a tendências desses mercados. <b>B</b></p> <p>Essencial para os consumidores dispor de informações sobre a qualidade e a origem. Os torrefadores que vendem origens bem identificadas deveriam dar conhecimento dessas origens aos mercados (no caso de mesclas, Honduras reconhece que não é possível alistar todos os países). <b>B</b></p> <p><b>Madagáscar:</b> A OIC deveria realizar estudos e análises de mercado com o objetivo de promover o consumo mundial de café. <b>A</b></p> <p>Promoção das atividades de processamento de café para aumentar o valor agregado (valorizando os subprodutos do café). <b>A</b></p> <p><b>EUA:</b> Propõe revisar e transferir o artigo 34 para um capítulo mais extenso (Informações estatísticas, estudos e pesquisas). Substituir promoção por desenvolvimento de mercados e integrar nas atividades da OIC de coleta e divulgação de informações. Revisar os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, suprimir os parágrafos 5º e 6º. <b>D</b></p> <p><b>Vietnã:</b> Atividades de promoção para expandir o consumo interno precisam de apoio da OIC. <b>A, F</b></p>
--	--

<p>7. Saúde</p> <p><b>Artigo 34</b></p>	<p><b>Brasil:</b> Estímulo a ações no mundo consumidor e produtor enfatizando o café como produto natural, sem conservantes nem aditivos químicos. Programas ligados ao café e à saúde, dado o impacto sobre o consumo. <b>A, F</b></p> <p><b>Grupo Centro-Americano:</b> A saúde deveria ser parte integral das estratégias de promoção, e deveria haver apoio a iniciativas para investigar e publicar os resultados de pesquisas científicas. <b>A, F</b></p> <p><b>Honduras:</b> A saúde deveria ser parte integral das estratégias de promoção, e apoio deveria ser dado à pesquisa e à divulgação de constatações. <b>A, F</b></p> <p><b>Quênia:</b> Necessidade de incluir uma cláusula prevendo um mecanismo para lidar com o problema da OTA. <b>B</b></p> <p><b>Japão:</b> Fazer bom uso dos resultados das pesquisas sobre café e saúde: este elemento deveria ser introduzido nos objetivos. <b>D</b></p> <p><b>Vietnã:</b> A regulamentação contra resíduos de pesticidas e contaminação pela OTA, etc., a Resolução número 420 e a norma ISO 10470: 2004 (defeitos do café) deveriam ser reexaminadas, e uma decisão oficial deveria ser introduzida pela OIC. <b>A</b></p>
<p>8. Qualidade</p> <p><b>Artigo 1º</b></p>	<p><b>CE:</b> A qualidade deve continuar sendo uma prioridade-chave. <b>A</b></p> <p><b>Camarões:</b> Necessidade de assegurar equilíbrio apropriado face às demandas do consumidor em relação à qualidade, para que se reconheça que melhor qualidade leva a melhores preços. <b>A</b></p> <p><b>Grupo Centro-Americano:</b> A qualidade deveria continuar a ser um objetivo prioritário. <b>A</b></p> <p><b>Presidente, Comitê de Promoção:</b> Qualidade um fator crucial no aumento do consumo – satisfação do consumidor um instrumento valioso – ligar objetivo referente à qualidade com a satisfação do consumidor: promover a qualidade do café e a satisfação do consumidor. <b>D</b></p> <p><b>Honduras:</b> A qualidade está intimamente ligada à satisfação do consumidor. Deveria continuar a ser um objetivo prioritário. Deveria haver incentivos econômicos para os esforços dos produtores para alcançar esse propósito. <b>A, F</b></p> <p><b>Japão:</b> Concorda com a proposta de introduzir a satisfação do consumidor como um novo objetivo. <b>D</b></p> <p>Qualidade e segurança são muito importantes: propõe dois novos objetivos: (1) proporcionar um foro para consultas sobre questões cafeeiras com o propósito de investigar e evitar problemas de segurança alimentar como resíduos de pesticidas, mofos tóxicos, etc.; e (2) garantir a segurança alimentar do café. <b>D</b></p>

<p>9. Setor privado</p> <p><b>Artigos 22 e 23</b></p>	<p><b>Angola:</b> Necessidade de um setor privado forte que dever ter acesso a informação recente do negócio de café e saber gerir o risco desta atividade. <b>A</b></p> <p><b>Brasil:</b> A JCSP tem funcionado bem e poderia ampliar seu escopo de trabalho convocando outras instituições privadas para participar. <b>A, B</b></p> <p><b>Grupo Centro-Americano:</b> Fortalecer a JCSP. As associações de produtores da JCSP deveriam desempenhar um papel ativo na comunicação a seus membros do desenvolvimento da agenda da OIC. <b>A, B</b></p> <p><b>CE:</b> O parágrafo 2º do artigo 22 fixa a composição da JCSP. A JCSP já tratou da questão da possível ampliação dessa composição. <b>A</b></p> <p><b>Honduras:</b> Fortalecer a JCSP para permitir a representação de pequenos produtores, através, por exemplo, de instituições nacionais que os representam a nível nacional/regional. <b>B</b></p> <p><b>Madagáscar:</b> Fortalecer a JCSP para que represente todos os interesses do setor privado. <b>B</b></p> <p><b>EUA:</b> Fortalecer a JCSP para que represente com eficácia os interesses do setor cafeeiro privado. Para tanto, o número de membros precisa ser expandido. Possibilitar um diálogo mais efetivo entre a JCSP e a sociedade civil. Propõem mudanças ao artigo 22: atualizar os parágrafos 1º, 2º, 3º e 6º com um novo parágrafo que permita buscar as opiniões das ONGs que disponham da perícia pertinente. <b>D</b></p> <p><b>Vietnã:</b> A JCSP é muito importante. Fortalecer suas atividades, criando uma rede de informações que permita aos Membros comunicar-se e discutir questões a qualquer momento. <b>A</b></p>
<p>10. Sustentabilidade</p> <p><b>Artigos 39, 40</b></p>	<p><b>Brasil:</b> Melhorar a coordenação nas ações e regras ligadas à sustentabilidade. <b>A</b></p> <p>Ênfase na cafeicultura a céu aberto, além do uso de cafezais como instrumento para seqüestro de carbono. Apoio ao processo de certificação através de entidades de países produtores. <b>B, F</b></p> <p><b>Burundi:</b> Os novos conceitos de sustentabilidade, rastreabilidade e outros só podem ser aplicados com sucesso no contexto de um Convênio bem pensado e mais engajado que ofereça meios práticos de fortalecer as capacidades dos países produtores nos planos comercial e institucional. <b>B</b></p> <p><b>Camarões:</b> Emendar o artigo 39 para tornar o conceito de gestão sustentável mais atraente. Proposta da NCA poderia ser adotada em parte, mas deveria levar em conta as necessidades das gerações atuais. <b>D</b></p> <p>Emendar o artigo 40 para dar maior atenção aos padrões de vida das populações que se dedicam ao setor cafeeiro (redação específica é proposta). <b>D</b></p> <p><b>Grupo Centro-Americano:</b> Necessidade de alcançar sustentabilidade de longo prazo em toda a cadeia do café. Deveria ser incluída a idéia de que a consecução de sustentabilidade econômica é uma condição para a consecução de sustentabilidade social e ambiental. <b>B</b></p> <p><b>CE:</b> Dá grande importância ao conceito de sustentabilidade e apóia um enfoque equilibrado das três dimensões da sustentabilidade (econômica, ambiental e social). Considera que o objetivo 6º (artigo 1º) e o artigo 39 abarcam todos os enfoques da sustentabilidade e criam suficiente flexibilidade para quaisquer ações que se deseje empreender. <b>A</b></p> <p><b>Quênia:</b> Necessidade de reaperantar e redefinir o conceito de sustentabilidade, para alcançar equilíbrio entre o componente econômico e outros componentes da sustentabilidade. <b>B</b></p> <p><b>Madagáscar:</b> Intensificar a coordenação das atividades e regras atinentes à sustentabilidade. <b>A</b></p> <p><b>Noruega:</b> Melhorar as referências ao meio ambiente, à sustentabilidade e às convenções da OIT (somente no caso de se optar pela renegociação). <b>D</b></p> <p><b>EUA:</b> Propõe suprimir o artigo 39 (Economia cafeeira sustentável), pois esta questão recebe atenção nos objetivos revisados. <b>D</b></p>

<p>11. Estrutura/ Questões institucionais/ Disposições jurídicas</p> <p><b>Artigo 2º, IV – X, XIII, XIV</b></p>	<p><b>Angola:</b> Incluir grupos regionais/continentais entre os órgãos da OIC (por exemplo, a OIAC). <b>B</b></p> <p><b>Brasil:</b> Manter as categorias “importador” e “exportador”, ao mesmo tempo que evitando a duplicação de tarefas nos processos decisórios. Simplificar estruturas, concentrando-se nos resultados. Incrementar a receita da OIC, oferecendo trabalho de assessoria em marketing e boas práticas agrícolas e vendendo informações estatísticas. <b>A, F</b></p> <p><b>Burundi:</b> O Convênio emendado deveria, de modo manifesto, garantir equidade a todos os Membros na operacionalização de suas atividades. <b>B</b></p> <p><b>Grupo Centro-Americano:</b> Apóia a proposta do Japão acerca da representação dos Membros. <b>C</b></p> <p><b>CE:</b> Manter grupos de produtores e consumidores. <b>A</b></p> <p>Propõe rever:</p> <p>Parágrafo 5º do artigo 2º (Definições), que define Parte Contratante: propõe inclusão da CE, para refletir participação como Membro único; <b>D</b></p> <p>Artigo 2º (Definições), parágrafos 9º e 10, que definem a maioria simples e a qualificada nas votações: A CE rejeita a idéia de fazer com que a Organização funcione não por votação, mas por consenso, pois esta opção poderia criar impasses. A redação estará relacionada com a questão do artigo 13 (Votos), que exigirá discussão abrangente com todos os outros consumidores. <b>B</b></p> <p>Artigo 4º (Membros da Organização), parágrafos 3º – 5º: Propõe emendas aos parágrafos 3º, 4º e 5º de modo a remover a distinção entre a CE e organizações intergovernamentais para refletir a situação atual. <b>D</b></p> <p>Artigo 13 (Votos), parágrafo 7º: Exigirá discussão abrangente com todos os consumidores. <b>B</b></p> <p>Artigo 17 (Composição e reuniões da Junta Executiva), parágrafo 1º, e artigo 18 (Eleição da Junta Executiva): A serem revisados com base nas práticas atuais. <b>D</b></p> <p><b>Indonésia:</b> Sugere examinar a questão da votação – se é necessária e se deveria estar ligada a contribuições. <b>C</b></p> <p><b>Japão:</b> Necessário um exame cuidadoso das Organizações de Integração Econômica Regional (REIOs), cuja representação e cujos votos não deveriam ser duplicados com os de seus países membros. Além disto, questões como a distribuição de votos deveriam ser examinadas cuidadosamente em termos de equidade de representação e tomada de decisões. <b>C</b></p> <p><b>Noruega:</b> Manter a dualidade de consumidores e produtores (no Convênio e no processo de votação). <b>A</b></p> <p><b>EUA:</b> Propõe esclarecer as condições para participação, em particular a participação da CE. Propõe mudanças ao parágrafo 1º do artigo 4º (Membros da Organização), suprimir seus parágrafos 3º e 5º e transferir seu parágrafo 4º para o artigo 13. Uma nova disposição é proposta para o artigo 13 (Votos). <b>D, F</b></p> <p>O esclarecimento das condições de participação também exigirá mudanças ao artigo 2º (Definições), e ao capítulo XIV, nas disposições dos artigos 43 (Assinatura), 44 (Ratificação, aceitação ou aprovação), 45 (Entrada em vigor) e 46 (Adesão). <b>D</b></p> <p>Propõe mudanças ao parágrafo 2º do artigo 25 (Pagamento das contribuições). <b>D, F</b></p> <p><b>Vietnã:</b> Contribuições dos países exportadores deveriam basear-se no valor médio e não no volume de suas exportações de café. <b>D</b></p>
---	---



<p>12. Questões organizacionais/decisórias</p> <p><b>Artigos 4º - 6º, 7º, 11-22, 37</b></p>	<p><b>Brasil:</b> Junta Executiva poderia ser mais usada para aliviar a agenda do Conselho. Processo de tomada de decisões é repetitivo. Simplificar a estrutura organizacional para tornar as reuniões mais produtivas. Encontrar soluções mais pragmáticas para tomada de decisão sem a necessidade de examinar o mesmo assunto em diferentes níveis decisórios. Realizar reuniões menos frequentes e aumento da interação virtual, organizada através de comitês temáticos. Duas reuniões por ano podem atender às necessidades do Conselho. <b>A, F</b></p> <p>Participação excessiva dos custos na manutenção administrativa – aluguel, pessoal, etc. Secretaria poderia funcionar com menos funcionários e mais uso de comunicação eletrônica. Reduzir custos / buscar novos mecanismos de captação de recursos. <b>A, F</b></p> <p>Ligar compromisso com resultado, por exemplo, com parâmetros de gastos com manutenção, como porcentagem do orçamento total. <b>A</b></p> <p><b>Grupo Centro-Americano:</b> Evitar a duplicação de trabalho e a repetição nas tomadas de decisão. Analisar artigo 12, reduzir número de reuniões e usar novos métodos de comunicação para reduzir despesas dos Membros. Reconsiderar questões de procedimentos e organizacionais, com vistas a simplificar a estrutura organizacional. <b>D</b></p> <p><b>CE:</b> Propõe rever:</p> <p>Artigo 16 (Cooperação com outras organizações): Esclarecer a participação de observadores no Conselho (artigo 12, parágrafo 3º) pela inclusão de referências às pertinentes organizações internacionais e regionais, organizações não-governamentais e sociedade civil. <b>D</b></p> <p><b>Honduras:</b> Processo de tomada de decisões é repetitivo. Necessidade de reuniões mais produtivas, baseadas numa agenda de trabalho mais atualizada. Uso de formas inovadoras de comunicação para reduzir as despesas dos Membros. Reduzir a frequência das reuniões de comissões e comitês (revisar artigo 12). <b>D</b></p> <p>Avaliar programas/comissões que consomem grande parte do Orçamento, mas sem produzir efeitos significativos. <b>B, F</b></p> <p>ONGs poderiam participar de sessões quando a ordem do dia contiver itens que afetam os interesses de todos os países da região. <b>A</b></p> <p>A Secretaria precisa dispor de tecnologia de ponta na área de comunicações, e de pessoal altamente qualificado para lidar com projetos, com estatística e com um sistema de inteligência de mercado que tenha mais credibilidade e transparência. <b>A, F</b></p> <p><b>Indonésia:</b> Eliminar duplicação do trabalho da Junta e do Conselho – Conselho poderia reunir-se e designar um órgão para levar a cabo suas decisões. Pequenos produtores não podem participar da Junta, mas são importantes para o valor da Organização, e sua participação deveria ser incentivada. <b>A, F</b></p> <p>Exame da necessidade de funcionar em quatro idiomas, pois nesta área poderia haver economia de custos; e nem todos os países se beneficiam de interpretação e tradução. <b>D, F</b></p> <p><b>EUA:</b> Propõe mudanças para fortalecer o Conselho como órgão consultivo e enfatiza o consenso como base para a tomada de decisões. As mudanças propostas incluem reduzir o número de Vice-Presidentes a apenas um (atualização do artigo 11), reduzir o número de sessões do Conselho a uma por ano (atualização do artigo 12), dar ênfase à tomada de decisão por consenso (atualização do artigo 15) e eliminar a Junta Executiva (supressão dos artigos 17 – 20). <b>D</b></p> <p>Propõe introduzir flexibilidade na localização da sede e a criação de um novo fórum consultivo sobre finanças do setor cafeeiro (parágrafos 2º e 3º do artigo 7º) (ver também seção 2). <b>D</b></p> <p>Propõe mudanças ao artigo 37 (consulta e cooperação com as ONGs). <b>D</b></p>
<p>13. Tecnologia e inovações</p>	<p><b>Brasil:</b> Apoio a tecnologias inovadoras como as da pesquisa do genoma do café. <b>A, F</b></p> <p><b>Madagáscar:</b> Fortalecer os intercâmbios entre os Membros para assegurar a transferência de competências e tecnologias. <b>A</b></p>

<p>14. Procedimentos</p> <p><b>Artigos 52 e 53</b></p>	<p><b>Angola:</b> Emendas e resoluções seriam válidas. <b>A</b></p> <p><b>Brasil:</b> Convênio suficientemente abrangente para permitir prorrogação sem emendas. Conselho tem poderes para introduzir mudanças por intermédio de emendas. Modificações poderiam ser implementadas no que diga respeito a temas não-polêmicos, conforme previsto no artigo 53. <b>A</b></p> <p><b>Burundi:</b> Emendar o Convênio para definir uma estrutura mais precisa e operacionalmente eficaz que satisfaça a todos os Membros. <b>A</b></p> <p><b>Camarões:</b> Prorrogar o Convênio com emendas. <b>A</b></p> <p><b>Grupo Centro-Americano:</b> A renegociação exige muito tempo, mas a continuidade do atual Convênio sem reformas profundas para tornar a OIC mais eficaz não se justifica. <b>A</b></p> <p><b>Côte d'Ivoire:</b> Renegociação exige muito tempo – melhor proceder por meio de emendas. <b>A, F</b></p> <p><b>CE:</b> Artigo 53, parágrafo 1º (Emenda): A ser revisado à luz do status da CE. <b>D</b></p> <p>A maior parte do Convênio não carece de mudanças estruturais, pois suas atuais disposições proporcionam uma estrutura abrangente para a implementação dos objetivos. A estrutura do Convênio de 2001 deveria permanecer fundamentalmente inalterada para permitir a continuidade de um Convênio que funciona sem embaraços. Seja através de emendas ou de uma renegociação, só um número limitado de artigos antecipadamente acordados entre as partes deveria ser objeto de discussão. <b>A/B</b></p> <p><b>Honduras:</b> Favorece a prorrogação, com emendas/modificações substanciais. <b>A/B</b></p> <p><b>Diretor-Executivo da OIC:</b> Poderia considerar-se a exclusão de referências a uma vigência específica do Convênio (artigo 52) e estipular-se uma revisão do Convênio pelo Conselho a cada poucos anos (4 a 6). <b>D</b></p> <p><b>Japão:</b> Deve-se considerar a prorrogação como medida de transição para evitar uma lacuna entre o atual e um novo Convênio. <b>A, F</b></p> <p><b>Quênia:</b> Advoga prorrogação por 6 anos, com as emendas pertinentes, nos termos dos artigos 52 e 53, para tratar das questões que forem surgindo. <b>A/B</b></p> <p><b>Madagáscar:</b> Favorece a prorrogação com emendas (a renegociação exigiria muito tempo). <b>A/B</b></p> <p><b>México:</b> Criar um grupo de trabalho de 5-6 produtores e 5-6 consumidores para trabalhar entre agora e setembro estabelecendo uma agenda para trabalho futuro. <b>A, F</b></p> <p><b>Noruega:</b> Apóia a prorrogação (a renegociação exigiria muito tempo). <b>A</b></p> <p><b>Papua-Nova Guiné:</b> Prefere discussões no Conselho em vez de num grupo de trabalho. <b>A</b></p> <p><b>EUA:</b> Revisar parágrafos 1º e 2º do artigo 52 para estabelecer uma vigência inicial mais longa para o Convênio (10 anos) e prorrogações que não excedam oito anos no total. <b>D</b></p>
--	--

**TEMAS E IDÉIAS SUSCITADOS NA  
2ª CONFERÊNCIA MUNDIAL DO CAFÉ  
FUTURO DO CONVÊNIO DE 2001**

<p>2. Mercado cafeeiro / Preços remunerativos</p> <p><b>Artigos 29, 33</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de encontrar instrumentos de mercado que garantam uma remuneração equilibrada a toda a cadeia produtiva, com ênfase em seu elo mais fraco – a produção –, sem incitar a superprodução. <b>A</b></li> <li>• Países precisam se esforçar para construir mecanismos de mercado que ordenem o fluxo das safras de forma a garantir um abastecimento estável, que interessa a todos os elos da cadeia. <b>A</b></li> <li>• Estudar a possível eliminação, nos países produtores inclusive, de barreiras tarifárias e outras barreiras comerciais que afetam não só o café, em particular o industrializado, como também outros produtos que possibilitem a diversificação. O objetivo é agregar valor (um estudo para identificar casos específicos seria desejável). <b>A</b></li> <li>• Necessidade de organizar melhor os produtores (cooperativas, etc.) para encurtar a cadeia e facilitar acesso a crédito, etc.; necessidade de melhorar a capacidade dos produtores de comercializar suas safras, fazendo alianças estratégicas e ampliando a escala de suas operações e conhecimentos (por exemplo, disseminando as diretrizes do projeto TWIN, explorando novos projetos com doadores). <b>A, F</b></li> <li>• Desenvolver esquemas de gerenciamento de riscos de preços / Disseminar o uso de instrumentos de gerenciamento de riscos (expandi-los para incluir riscos ligados à meteorologia, ao lado dos riscos de preços). Ampliação de oportunidades usando o modelo brasileiro da Cédula de Produto Rural (CPR), que se baseia em opções (consultar Banco Mundial). <b>A, F</b></li> <li>• Diversificar para diminuir a dependência de um único produto. <b>A</b></li> <li>• Agregar valor; incentivar os mercados de nicho e o processamento adicional nos países de origem. <b>A</b></li> <li>• Incentivar esquemas de microcrédito para os pequenos produtores. <b>A, F</b></li> <li>• Políticas públicas para desincentivar a produção quando a superprodução é provável, com a monitorização apropriada. <b>A</b></li> <li>• Uso eficaz de leilões pela Internet (por exemplo, poderia fazer-se um estudo sobre Cup of Excellence, Q-Auctions e outras iniciativas, em contraste com tentativas de conduzir leilões reversos). <b>A, F</b></li> <li>• Examinar possibilidade de estabelecer fundos para operações de futuros (por exemplo, investigar o projeto colombiano). <b>C, F</b></li> <li>• Considerar o licenciamento de áreas de cultivo da mesma forma como as áreas de mineração são licenciadas, para proteger a qualidade e evitar a superprodução (por exemplo, estudar a legislação pertinente e avaliar as opções). <b>A</b></li> <li>• OIC poderia exercer vários papéis na organização da produção, entre os quais buscar recursos para programas, coordenar programas, integrar políticas de vários países e facilitar iniciativas de sustentabilidade, garantindo que as normas e obrigações sejam equilibradas e negociadas entre todos os participantes. <b>A, F</b></li> </ul>
<p>3. Informação / Pesquisa</p> <p><b>Artigos 29, 31, 34</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seria útil identificar tanto as externalidades positivas na produção de café (seqüestro de carbono, manutenção da estabilidade social, etc.) quanto as negativas causadas pela crise (combate aos plantios ilegais, custos da migração para áreas urbanas, etc.). <b>A, F</b></li> </ul>

<p>4. Estatística <b>Artigo 1º,</b> <b>parágrafos 4º e 5º</b> <b>Artigos 29, 30</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de maior transparência de mercado como forma de diminuir a volatilidade, usando moderna tecnologia de previsão de safras, controle de estoques e projeção de demanda. Dados confiáveis de mercados são de importância crítica. A OIC pode ter um papel preponderante na preparação, integração e validação de estatísticas e projeções. <b>A, F</b></li> </ul>
<p>5. Projetos  <b>Artigos 1º, 16</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver projetos para fazer uso do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) do Protocolo de Quioto (por exemplo, realizar estudo que se identificou com o PNUMA). <b>A, F</b></li> </ul>
<p>6. Promoção/ Consumo  <b>Artigos 33, 34</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A OIC pode exercer o papel de iniciadora e catalisadora de programas de aumento do consumo, com a ajuda de doadores como o FCPB e a indústria. Ações para aumentar o consumo em três níveis: nos mercados tradicionais – novos produtos/ inovações e programas institucionais a exemplo do “Café e Saúde”; nos mercados emergentes – importância de preços acessíveis; café solúvel como porta de entrada; nos países produtores – desenvolvimento de uma cultura do café e melhoria da qualidade. Necessidade de esforços conjuntos entre produtores e consumidores. <b>A, F</b></li> <li>• Maior conscientização dos consumidores sobre o país de origem, como já ocorre no Japão, fazendo uso das denominações de origem geográfica internacional apropriadas (por exemplo, disseminar regras da UE e da OMC, descrever o que se faz no Japão). <b>A, F</b></li> <li>• Mais ênfase na educação dos consumidores e estudo dos efeitos sobre as políticas do comércio varejista. <b>A, F</b></li> <li>• Desenvolver vendas de café industrializado, com marketing apropriado, junto aos grandes varejistas, ou estabelecer pontos de venda a varejo (necessidade de contratar especialistas com experiência no comércio varejista de alimentos e necessidade de examinar questões técnicas). <b>A, F</b></li> </ul>
<p>8. Qualidade  <b>Artigo 1º</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção da qualidade (pode-se fazer maiores esforços para promover os padrões contemplados na Resolução número 420: site; Codex Alimentarius; LIFFE; NYBOT; etc.). <b>A</b></li> </ul>
<p>10. Sustentabilidade  <b>Artigos 39, 40</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de ajustes nas iniciativas de sustentabilidade. Dar mais ênfase à sustentabilidade econômica; facilitar acesso dos pequenos produtores à certificação; dividir custos de certificação de forma a permitir que o produtor seja remunerado adequadamente. <b>A/B</b></li> <li>• Apoio à Parceria do Café Sustentável, especialmente com respeito a sua capacidade de congregiar todos os interessados (por exemplo, reconsiderar idéia do comitê de sustentabilidade). <b>A/B</b></li> <li>• Análise das taxas de câmbio ao avaliar a sustentabilidade econômica. <b>A</b></li> </ul>
<p>11. Estrutura / Questões institucionais / Disposições jurídicas  <b>Capítulos IV – X, XIV</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar a representação dos pequenos produtores na OIC. <b>D</b></li> <li>• Promover a cooperação entre todos os interessados dentro da estrutura da OIC. <b>D</b></li> </ul>
<p>13. Tecnologia e inovações</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de nova tecnologia para reduzir custos (por exemplo, examinar conceito da rede de pesquisa global / possíveis seminários com a FAO). <b>A/B, F</b></li> </ul>